



**PODER JUDICIÁRIO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE**  
**IPORÃ - PARANÁ**

**PORTARIA N.26/2017**

O Juiz de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Dr. **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**, Diretor do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121 do Código de Organização e Divisão Judiciária e item 1.6.14, inciso VIII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

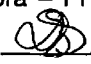
Considerando a realização de reforma no prédio do fórum da Comarca de Iporã, e que tal na data de hoje, vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, ao realizar a limpeza do telhado resultou na passagem de água para dentro das salas impedindo a permanência dos equipamentos e utilização do espaço, bem como que para finalização do mencionado serviço de limpeza serão necessários mais três dias, além da presente data;

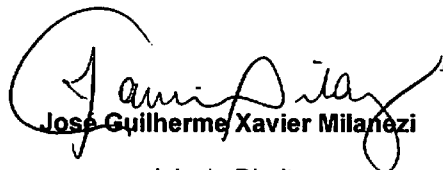
Considerando que já resultou impossibilitado o expediente devido ao grande volume de água que adentrou sendo necessária a conclusão para que não haja mais transtornos posteriormente;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as atividades em todas as repartições judiciárias desta Comarca nos dias **27 e 28 de julho do corrente ano**, suspendendo-se os prazos processuais que se encerrariam nas mencionadas datas, os quais passam a ter por termo final o dia **31 de julho de 2016** (segunda-feira próxima).

Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã – PR, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  Livia Bencardini Spitz Coser, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.

  
**Jose Guilherme Xavier Milanezi**

Juiz de Direito